



Procuradoria Geral

LEI Nº 0629/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE AO SR. JORGE LUÍS LOPES BORÉM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. JORGE LUÍS LOPES BORÉM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de setembro de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal